Diário Oficial
Eletrônico
ANALÂNDIA

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano III | Edição nº 191

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Comunicados 2

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Comunicados

COMUNICADO URGENTE

ATENÇÃO PROPRIETÁRIO DE TERRENOS

A PREFEITURA MUNICIPAL COMUNICA A TODOS QUE TERRENOS SUJOS PODEM GERAR MULTA AOS PROPRIETÁRIOS.

Considerando, a recorrente existência de focos de criadouros de mosquito da dengue, provenientes de terrenos baldios sem a devida limpeza periódica;

Considerando, ainda a situação de risco à saúde pública, pela proliferação de animais peçonhentos que podem causar danos irreversíveis a todos os munícipes.

Em conformidade com a legislação municipal, a execução da limpeza de lotes ou terrenos baldios é de responsabilidade do proprietário.

Terrenos sujos e mal cuidados tornam-se ambientes propícios para a proliferação do mosquito da dengue, baratas, escorpiões, cobras dentre outros.

Diante da situação de **EMERGÊNCIA** declarada pelo Poder Executivo devido à alta proliferação dos casos de dengue, determinamos que, **NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTE COMUNICADO, REALIZE A LIMPEZA DE SEU TERRENO**.

Com o não atendimento até a data limite, a limpeza será procedida pela Prefeitura, onde serão lançadas no cadastro imobiliário do imóvel as despesas com a limpeza e as autuações realizadas, sem prejuízo das demais cominações legais previstas em Lei.

Contamos com a colaboração de todos para que juntos possamos vencer essa luta.

Para fortalecer a fiscalização e a rápida solução deste problema, colocamos a disposição o telefone (19) 3566.9090 e o e-mail: gabinete@analandia.sp.gov.br, para que toda população também denuncie os locais em situação de abandono e sujeira

EVITE POSSÍVEIS MULTAS E CONTRIBUA COM A LIMPEZA NO MUNICÍPIO.

Analândia, 14 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Analândia
Secretaria Municipal de Saúde